

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO V – Nº 630 – PÁG. 01 – QUINTA-FEIRA – 13.10.2016 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

PORTARIA N. 019/2016

INSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL
DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE
REGULARIZAÇÃO DO PARQUE
INDUSTRIAL.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída uma Comissão Municipal de Avaliação composta dos servidores abaixo relacionados, todos ocupantes de cargo de provimento efetivo, para procederem avaliação dos terrenos públicos concedidos pelo Município para implantação do Parque Industrial para fins de regularização legal.

Art. 2º - A princípio a informada Comissão será composta por 03 servidores públicos ocupantes de cargos de provimento efetivo, a saber, JORGE LUIS AUGUSTO ALMADA, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, EMANUELLA VIEIRA RODRIGUES, ocupante do cargo de auxiliar administrativo e, por fim, JANAINA BARCALA PAULO, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, sendo que a presidência da informada Comissão caberá ao primeiro membro, qual seja, JORGE LUIS AUGUSTO ALMADA.

"Juntos construindo um futuro melhor"

AP



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão Especial ora instituída serão considerados serviço público relevante e, assim, deverão ser acordados entre os seus membros e demais servidores com prioridade sobre suas demais funções, sendo, tais membros, auxiliados, quando necessário, pela Procuradoria Jurídica Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sabáudia 13 de Outubro de 2016.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

"Juntos construindo um futuro melhor"